



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL Nº 40 DE 8 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), bem como a delegação ministerial conferida pela [Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016](#), resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final do chamamento de procuradores da República para substituição remota nacional regido pelo [Edital nº 38, de 01 de junho de 2022](#):

Período	Ofício	Membro selecionado	Lotação
20/06/2022 a 26/06/2022	PR-PR-14º Ofício	NÃO PREENCHIDO	
27/06/2022 a 30/06/2022	PR-PR-20º Ofício	NÃO PREENCHIDO	
27/06/2022 a 03/07/2022	PR-PR-16º Ofício	NÃO PREENCHIDO	
27/06/2022 a 03/07/2022	PR-PR-17º Ofício	NÃO PREENCHIDO	
01/07/2022 a 03/07/2022	PRM-PR-UMUARAMA-1º Ofício	NÃO PREENCHIDO	
04/07/2022 a 07/07/2022	PR-PR-20º Ofício	NÃO PREENCHIDO	
04/07/2022 a 10/07/2022	PRM-PR-GUAÍRA-1º Ofício	NÃO PREENCHIDO	
04/07/2022 a 10/07/2022	PR-PR-16º Ofício	NÃO PREENCHIDO	
11/07/2022 a 17/07/2022	PRM-PR-GUAÍRA-1º Ofício	NÃO PREENCHIDO	
11/07/2022 a 17/07/2022	PRM-PR-UMUARAMA-1º Ofício	JERUSA BURMANN VIECILI	PR-RS
11/07/2022 a 17/07/2022	PR-PR-17º Ofício	NÃO PREENCHIDO	
18/07/2022 a 23/07/2022	PRM-PR-GUAÍRA-1º Ofício	VALDIR MONTEIRO OLIVEIRA JUNIOR	PRM-CACERES
18/07/2022 a 24/07/2022	PR-PR-16º Ofício	NÃO PREENCHIDO	
18/07/2022 a 24/07/2022	PR-PR-14º Ofício	NÃO PREENCHIDO	
25/07/2022 a 31/07/2022	PR-PR-17º Ofício	NÃO PREENCHIDO	

Art. 2º Consoante disposto no item 4.1 do [Edital nº 38/2022](#), uma vez divulgado o resultado final, eventual desistência não surtirá efeitos até apreciação do pedido pelo procurador-chefe.

Art. 3º Nos termos do item 2.3 do [Edital nº 38/2022](#), comunique-se por e-mail os membros lotados no MPF/PR e os membros selecionados no presente chamamento nacional, indicados no artigo 1º, destes solicitando confirmação de recebimento.

Art. 4º Publique-se.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jun. 2022. Administrativo, p. 15.](#)